



**PORTARIA N° 044/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE A
SERVIDORA EFETIVA SUELENA
OLIVEIRA DE SOUZA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei n° 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria por invalidez a servidora **SUELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, cargo Animador Cultural, matricula 201874, com proventos integrais a média aritmética, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1°, inciso I da C.F. 88 c/ redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1° da Lei Federal 10.887/2004, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal n°. 760/07, e conforme informações do Processo PMIG n°. 015024/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE -